

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL Processo Administrativo nº 115/2020 – Chamada Pública nº 002/2020 ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à chamada pública acima indicada, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, e também destinados as diversas Secretarias do município, conforme termo de referência. Foi dada a devida publicidade ao certame utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 03/12/2020; Jornal Correio da Paraíba - 03/12/2020; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP - 03/12/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 03/12/2020; Fixado em local público -03/12/2020. Interessados que obtiveram o instrumento convocatório: Audecy Nunes da Silva - CPF: 035.979.364-90; Jesus Fernandes de Souza - CPF: 279.733.028-59; Marcos Antônio Lopes de Siqueira -CPF: 020.613.244-10; Valdir Pereira de Morais - CPF: 035.357.164-46. Às 09:35 (nove horas e trinta e cinco minutos) do dia 23/12/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 049 de 31/03/2020, composta pelos servidores: SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO - Presidente; LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA - Membro; RENATO EDUARDO MARQUES - Membro. Inicialmente o Sr. Renato Eduardo Marques, membro da CPL comunicou aos presente que, devido a problemas de saúde o Presidente Silvino Alberto Félix Isídio não estaria presente nesta sessão pública e seria nomeado como Presidente o Sr. Renato Eduardo Marques somente para esta sessão pública e seria nomeado o Sr. Jacé Alves de Oliveira, como membro substituto da CPL. Em seguida o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Proponentes qualificados a participar desta reunião: Audecy Nunes da Silva - Representante: o próprio; Jesus Fernandes de Souza - Representante: o próprio; Marcos Antônio Lopes de Siqueira - Representante: o próprio; Valdir Pereira de Morais -Representante: o próprio. Em seguida foram identificados e abertos os envelopes contendo as propostas dos participantes devidamente qualificados, os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Examinados os elementos neles contidos, passou a informar: As proposituras apresentadas, no aspecto formal, estão em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada interessado, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Proponentes vencedores e respectivo valor total da contratação: Audecy Nunes da Silva, com o valor total de R\$ 19.608,00 (dezenove mil seiscentos e oito reais); Jesus Fernandes de Souza, com o valor total de R\$ R\$ 19.608,00(dezenove mil seiscentos e oito reais); Marcos Antônio Lopes de Siqueira, com o valor total de R\$ 19.612,00 (dezenove mil seiscentos e doze reais); Valdir Pereira de Morais, com o valor total de 19.710,00 (dezenove mil setecentos e dez reais).

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL Processo Administrativo nº 115/2020 - Chamada Pública nº 002/2020 ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Houve a ocorrência de igualdade de propostas, a classificação foi definida pelos critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Houve, ainda, a ocorrência de compartilhamento da contratação por parte dos proponentes, nos termos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos proponentes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

RENATO EDUARDO MARQUES

ALVES DE OLIVEIRA

MARCOS ANTÔNIO LOPES DE SIQUEIRA